



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. /2017

Altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda, constante do Anexo Único da Lei Complementar n.º 5.373, de 5 de janeiro de 2017.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda, constante do Anexo Único, da Lei Complementar nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme anexo.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Anexo Único, da Lei Complementar nº 5.373, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 19 de junho de 2017.




IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

